



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Terça-feira • 5 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 3122

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDVCRDLFNJE4NTDFRJLDQU

Portarias



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA Nº 313 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

***“PRORROGA O PRAZO PARA
CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá
outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n. 102, de 09 de abril de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quijingue), tendo em vista, ainda, o disposto no Art. 4º da Portaria nº. 300 de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais de 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 300 de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constante no Ofício de 17 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2024.

Quijingue, 05 de março de 2024.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS

PREFEITO MUNICIPAL